



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 357/2026

Órgão: Município de Damianópolis-Goiás.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretário Municipal de Administração.

Responsável pela Demanda: Reinaldo Pereira da Rocha **Função:** Secretário Municipal de Administração.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), em conformidade com o Termo de Compromisso nº 039432/2025, a serem implantadas no Município de Damianópolis, observadas as diretrizes do Governo Federal, bem como as especificações técnicas, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social justifica-se pela necessidade de implementação de políticas públicas voltadas à promoção do direito à moradia digna, conforme diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), em atendimento ao Termo de Compromisso nº 039432/2025, firmado com o Governo Federal. O empreendimento será implantado no Município de Damianópolis-GO e visa reduzir o déficit habitacional local, garantindo melhores condições de habitabilidade às famílias beneficiadas.

A execução do objeto contribuirá diretamente para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda e o fortalecimento do desenvolvimento urbano municipal, assegurando a implantação de infraestrutura adequada, acessibilidade e correta inserção urbana, em consonância com o planejamento territorial e com as normas ambientais e urbanísticas vigentes.

Ressalta-se que a execução de obras habitacionais de interesse social demanda conhecimento técnico especializado, observância rigorosa às normas técnicas de engenharia, às exigências legais e aos padrões de qualidade estabelecidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, o que inviabiliza sua realização por meios próprios da Administração. Assim, torna-se indispensável a contratação de empresa qualificada, com capacidade técnica comprovada, apta a executar o empreendimento de forma eficiente, segura e em conformidade com os projetos e especificações técnicas.

Nesse contexto, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, a competitividade, a economicidade e a transparência do certame, a contratação será realizada por meio de Concorrência Eletrônica, nos termos dos arts. 28, 29 e 30 da Lei nº 14.133/2021, observando-se, ainda, os princípios do planejamento, da legalidade, da eficiência, da isonomia e do interesse



público.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e a imprescindibilidade da contratação para viabilizar a execução do empreendimento habitacional, garantir o cumprimento das obrigações pactuadas com o Governo Federal e promover o desenvolvimento urbano e social do Município de Damianópolis-GO, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

3. Descrições e quantidades

SEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), em conformidade com o Termo de Compromisso nº 039432/2025, a serem implantadas no Município de Damianópolis, observadas as diretrizes do Governo Federal, bem como as especificações técnicas, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.	UN	20,00

4. Observações gerais: Os quantitativos e descritivos foram apurados conforme solicitação da Secretaria de Administração de Damianópolis.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme Memorial Descritivo.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Sintique Carvalhaes Monteiro da Silva - Agente de Contratação.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;

b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de



PREFEITURA MUNICIPAL
DAMIANÓPOLIS GO
AÇÃO RUMO À PROSPERIDADE. ADM. 2025/2028



reais);

c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;

d) procedimento que contenha mais de 25 itens;

e) contratações de serviços de natureza continuada;

f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;

c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);

d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Damianópolis, 05 de fevereiro de 2026.

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.